



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de novembro de 2023.

De: DDI/Protocolo

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 4266/2023

Proposição: Sanção nº 79/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção na Lei nº 9.989, do Autógrafo de Lei nº 11.681/2023, referente ao Projeto de Lei nº 066/2023, de autoria do vereador André Moreira, que dispõe sobre a política municipal de proteção da pessoa com fibromialgia; à exceção do Artigo 5º, na forma do que dispõe o parágrafo segundo, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Análise Preliminar

Valtair Vendel

Valdir Barcelos de Jesus
Diretor Depto Documentação e Informação



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370033003900390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.